



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.049, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016615/2017-55, resolve:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor Grupo de Trabalho com a finalidade de propor a normatização de procedimentos e atribuições dos atos necessários à gestão dos recursos transferidos da conta única da UFAL para a Fundepes, na disposição a seguir:

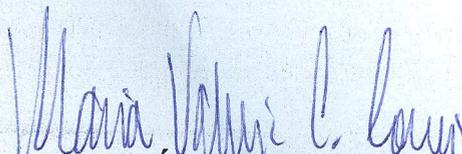
Valdenize de Lima Peixoto – Ordenadora de Despesas Delegada

Alan Souza da Silva – Diretor DCF

Thyago Bezerra Sampaio – Auditor Geral Pro Tempore

Jouber de Lima Lessa – Coordenador CPAI-PROGINST

Jarman da Silva Aderico – Gerente Setor Convênios – CPAI - PROGINST


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 16
EM 16/06/17**